



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 214/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- DISPONIBILIZAR ALMOÇO PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES NOS DIAS DE FORMAÇÃO.**

J U S T I F I C A T I V A

Em virtude das formações continuadas acontecerem na sede e no litoral e os profissionais citados acima, precisarem se deslocar para o local da formação, não tendo a opção de almoçar em sua residência, com isso acarretando-lhes ônus.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Jair Bispo dos Santos
Gab. Jair Bispo

Este documento é assinado eletronicamente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojao-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br e digite o identificador: 2ZGJR-DH6BC-TI35Q-HI1FV-CSNV3





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 3292

Protocolo Data: 04/08/2023

Documento Nº: 214/2023



Gerado por Jair Bispo dos Santos na repartição Gab. Jair Bispo dia 04/08/2023 às 11:51

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

2ZGJR-DH6BC-TI35Q-HI1FV-CSNV3

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Jair Bispo dos Santos
Data e hora 04/08/2023 12:02
IP 177.136.115.126
Tipo Eletrônica